



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR

RELATÓRIO Nº 18 / 2022 DGPC/SASS/SPJ/DGPC-15489

Em atenção aos Despacho nº 952/2022 - DGPC/SGP-16187 e Despacho nº 180/2022 - DGPC/DPSS/SPJ/DGPC-15487, por meio dos quais nos foi encaminhado o servidor DIOGO JUNQUEIRA SCHULTZ - Agente de Polícia, CPF: 767.329.831-72, para fins de acompanhamento, tratamento e avaliação, bem como para que esta Divisão de Saúde se manifeste sobre a conveniência de colocá-lo à disposição da Superintendência de Polícia Judiciária, temos a informar que foi estabelecido contato com servidor e tomado as seguintes providências iniciais:

- 1. Tendo o servidor realizado consulta psiquiátrica em 15/03/2022 e o seu médico assistente solicitado 90 dias de afastamento, oficiamos o pedido à Junta Médica, através dos autos de processo sei relacionado nº 202200007018829. Aguarda-se a homologação do pedido.
- 2. Solicitado à Junta Médica a avaliação da capacidade de portar arma pelo servidor, através dos autos de processo sei relacionado nº 202200007018998. Esclarecemos que o próprio servidor devolveu a sua arma, espontaneamente, conforme Termo de Devolução em anexo, evento nº 000028410664. Aguarda-se a avaliação pericial.
- 3. Encaminhamento do servidor para a Seção de Psicologia desta Divisão de Saúde para a realização de triagem psicológica e demais competências da seção.
- 4. Com base na demanda apresentada, manifestamo-nos favoráveis à disposição do servidor para acompanhamento por esta Divisão de Saúde, enquanto perdurar o seu período de afastamento por licença médica.
 - 5) Isto posto, devolvemos os presentes autos às seguintes unidades:
 - a) à chefia desta Divisão de Saúde para conhecimento;
- b) à Seção de Psicologia para a emissão de Relatório após as providências de competência;
- c) à Seção de Apoio Administrativo para as providências com relação à lotação do servidor.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR, aos 17de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE PAULA LOPES**, **Chefe de Núcleo**, em 17/03/2022, às 10:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

 $07/10/2022\ 10:47$



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028409710 e o código CRC 06526FA4.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR

Rua 17, Qd. 02, Lt. 04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250, Goiânia/GO.

Fone: 3201-9585

Referência: Processo nº 202200007017900

SEI 000028409710

2 of 2